



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 15/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a manutenção dos condicionadores de ar da escola Municipal Professor Arlindo B. Zimmermann.

Justificativa: Considerando que ainda estamos no verão, como muitos dias de calor ainda, faz-se necessária a devida manutenção nos aparelhos de ar condicionado da referida escola municipal.

Luiz Alves/SC, em 25 de fevereiro de 2022

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador